

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0010072-07.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Exequente: Romeu Aparecido Chiari

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Considerando o depósito feito pelo executado (fls. 50) e, ainda, os requerimentos apresentados nos autos principais (pelo executado e pelo exequente), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se, de imediato, mandado de levantamento.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias em relação a este a aos autos principais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 13/12/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA